CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 935 /2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer**, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado à Secretaria Competente, que seja implantado o programa Procon Móvel, um serviço que visa facilitar o acesso da população aos direitos do consumidor, oferecendo atendimento em locais diversos, como feiras, eventos e localidades com maior demanda. O objetivo é atender consumidores que precisam de orientação, registrar reclamações ou buscar soluções para problemas relacionados a compra e serviços, buscando descentralizar o atendimento oferecido à população e ampliando o trabalho realizado pelo órgão de conscientização e solução de problemas nas relações de consumo.

Por meio do programa, os munícipes podem apresentar demandas diversas e obter informações, seja por meio da utilização da unidade móvel, seja por meio da participação do Órgão em eventos e ações a serem organizadas, visando propiciar à população um acesso mais amplo e descentralizado, onde a estrutura poderá também ser utilizada para ações de orientação sobre direitos e deveres, com foco nas ferramentas tecnológicas disponíveis para os consumidores.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 11 de Março de 2025.

Isabel Cristina Pimenta Pires

Vereadora Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO _____ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 11/03/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Isabel Cristina Pimenta Pires

Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/19082